



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO SUPERIOR DO MPF

EDITAL CSMPF Nº 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 47, § 2º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), na [Resolução CSMPF nº 188, de 6 de novembro de 2018](#), na [Portaria PGR/MPF nº 622, de 1º de julho de 2024](#), e tendo em vista o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000171/2024-59, torna pública convocação de Procuradores Regionais da República para manifestação de interesse em substituírem 1 (um) ofício de direito criminal de Subprocurador-Geral da República, nos seguintes termos:

A substituição se dará pelo prazo de 29 (vinte e nove) dias, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2024, quando o membro designado será integralmente desonerado do ofício de origem.

A substituição será presencial e remota, autorizada 1 (uma) viagem com a concessão de até 12 (doze) diárias para o exercício das atividades presenciais, ou 2 (duas) viagens, com a concessão de até 5 (cinco) diárias em cada uma, a critério do membro designado.

A substituição contará com o auxílio da assessoria do ofício a ser substituído e a distribuição do ofício substituído será equivalente a 100% (cem por cento) de um ofício comum de Subprocurador-Geral da República.

A resposta à convocação deverá ser encaminhada, acompanhada da manifestação do Procurador-Chefe da unidade de origem e do relatório estatístico de movimentação processual e de produtividade dos últimos 3 (três) meses, até as 18h do dia 4 de novembro de 2024, ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, pelo Sistema Único: PGR/CSMPF – CONSELHO SUPERIOR DO MPF.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 out. 2024. Seção 2, p. 21.](#)